



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 018/2020

Dispõe sobre o congelamento dos salários e benefícios dos empregados e estagiários do CREFITO-7, no exercício do ano de 2020 .

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e, tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias impactam, de forma contundente, na atividade econômica, inclusive na arrecadação tributária pelos entes públicos, dentre eles o CREFITO-7

CONSIDERANDO a observância dos princípios constitucionais da eficiência, da economicidade, da preponderância do interesse conforme a magnitude dos impactos e da responsabilidade comum, fazendo com que as atitudes dos entes públicos atinjam seus objetivos;

CONSIDERANDO a redução da receita da autarquia, assim como a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários referentes às anuidades 2020, conforme Resolução COFFITO nº 515/2020 e a necessidade de manter a austeridade nas contas públicas e honrar com os compromissos e obrigações assumidas pela autarquia, dentre elas a folha salarial;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

CONSIDERANDO que o Poder Público possui o dever de agir, com medidas eficazes, a fim de manter a continuidade do serviço prestado, com responsabilidade fiscal, diante da situação que ora se apresenta;

RESOLVE:

Art. 1º – Congelar os salários e benefícios de todos os empregados e estagiários do CREFITO-7, no exercício do ano de 2020;

Art. 2º - As medidas previstas nesta portaria poderão ser revistas a qualquer tempo, devendo ser assegurada a preservação e funcionamento dos serviços no âmbito do CREFITO-7;

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do CREFITO-7.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação no site do CREFITO-7.

Salvador, 25 de junho de 2020

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7